



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE DIREITO
SECRETARIA DA DIREÇÃO
Rua Presidente Pedreira, 62, Ingá, 24210-510, Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-9637 / (21) 2629-9631 – secretaria.esd@id.uff.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº05/2025/ESD/UFF

NITERÓI, 06 DE MAIO DE 2025.

Aos (Às) Senhores(as) Chefes de Departamentos e Docentes da Faculdade de Direito.

Assunto: Feriado municipal do dia 24 de junho de 2025

Prezados(as) Professores(as),

Lembramos que, conforme estabelecido na Resolução CEPEX/UFF Nº 4.310, de 29 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o Calendário Acadêmico no ano de 2025 no âmbito da Universidade Federal Fluminense, o dia 24 de junho (terça-feira) é feriado municipal, não havendo, portanto, expediente ou atividades letivas nesta data.

Diante disso, solicitamos a gentileza de não agendarem avaliações, trabalhos com entrega presencial ou qualquer outra atividade acadêmica para esse dia, de modo a respeitar a programação institucional e garantir a uniformidade do cumprimento do calendário.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente,


Profª Fernanda Pontes Pimentel
Diretora da Faculdade de Direito
Mat. SIAPE 2524037

Fernanda Pimentel
Direção da Faculdade de Direito